

TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO Nº 313/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI E ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI**, situada na Praça Frei Orlando, nº 170, Campus Santo Antônio, Município de São João Del Rei, Centro, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.418.239/0001-08, neste ato representada por seu Presidente, Jucélio Luiz de Paula Sales, brasileiro, analista de sistema, residente na rua Vereador José Magela de Carvalho, 157 - Bairro Colinas Del Rei, São João del-Rei - MG, portador da CI - M-4.077.740- SSP/MG e CPF nº 677.211.506-63, neste ato denominada **CONTRATANTE** e **ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, estabelecida em Teófilo Otoni-MG, à Rua Teodolino Pereira, n. 74, inscrita no CNPJ sob o n. 20.501.854-0001-69, neste ato representada pelo sócio Administrador Bruno Macedo Lorentz, brasileiro, solteiro, publicitário, residente e domiciliado à Rua Alzira Lopes de Souza, n. 125, bairro Ipiranga, Teófilo Otoni-MG, portador do RG MG 11968.751 e inscrito no CPF sob o n. 059.910.176-89.

Considerando a manifestação justificada da contratada solicitando aditvação de prazo ao contrato 179/2009 e a manifestação favorável constante no MEMO n. 120-2011-UFSJ-PROAD-DIPRE-SETOB;

Ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 01/2011** ao contrato de n 313/2010 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

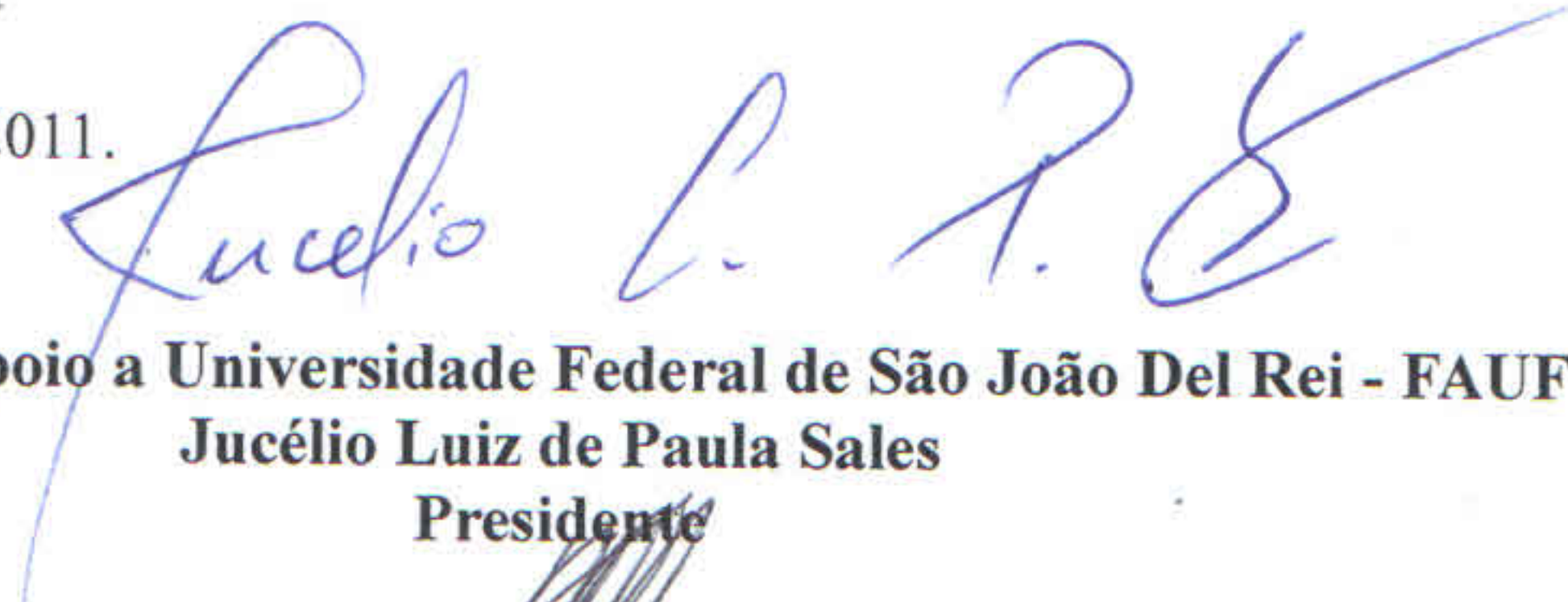
O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução, bem como o prazo de vigência do contrato 313/2010 pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir de 26 de agosto e 27 de setembro de 2011, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de nº 313/2010, desde que não contrariem o que ficou ajustado no presente Termo Aditivo.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São João Del Rei, 20 de julho de 2011.


Fundação de Apoio a Universidade Federal de São João Del Rei - FAUF
Jucélio Luiz de Paula Sales
Presidente


Alcance Engenharia e Construção Ltda.
Bruno Macedo Lorentz
Representante Legal

Visto Jurídico:



TESTEMUNHAS

1)

2)